



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1509/2018

“Dispõe sobre relotação do servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, o servidor **MARCELO GONÇALVES**, matrículas nº 7179-0 e nº 5749-5, Professor de Educação Física, para exercer suas funções junto a Secretaria da Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito